

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:2B379D09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº DE 01 DE MARÇO DE 2023

MODIFICA A ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam criados, na estrutura do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Quixadá os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração pelo presidente da Câmara denominados, quantificados e remunerados conforme o Anexo Único da presente resolução.

Parágrafo Único – Os cargos de Diretor de Gabinete de Vereador serão de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara por indicação e determinação de cada vereador.

Art. 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
Câmara Municipal de Quixadá-CE., em 01 de Março de 2023.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO.
Presidente.

APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES.
Vice-Presidente.

ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO.
1º. Secretário.

DARLAN LOPES DA SILVA.
2º Secretário.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:BD5B0BE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Fixa o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Quixadá, no exercício de 2023, a título de duodécimo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Quixadá, no exercício de 2023 a título de duodécimo, nos termos do estabelecido pelo art. 29 – A, inciso IV, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a regra contida no artigo 168 que diz: "Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos..."

CONSIDERANDO a consolidação do orçamento financeiro do exercício 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados, para o exercício de 2023, o repasse anual e seu correspondente duodécimo para a Câmara Municipal de Quixadá, nos valores respectivos de R\$ 8.594.612,22 (Oito milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e doze reais e vinte e dois centavos) e R\$ 716.217,68 (Setecentos e dezesseis mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e oito), com base nas receitas efetivamente arrecadadas no exercício de 2022.

Art. 2º -A Secretaria Municipal das Finanças fica autorizada a descontar nas parcelas referentes ao duodécimo da Câmara Municipal de Quixadá-CE, compromissos devidos e não assumidos pela Câmara Municipal, tanto pertinentes ao exercício corrente quanto a exercícios anteriores, desde que com a prévia autorização da Presidência da Câmara Municipal de Quixadá-CE.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Quixadá-CE, 27 de fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D6CDACEC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16.001/2023-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, destinadas a famílias vulneráveis, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 03/03/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 16/03/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 16/03/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 16/03/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:325B7926

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.20.01 – DIVERSAS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, SOB DEMANDA, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO – ANEXO I DO EDITAL. TIPO: menor preço global, empreitada pro preço unitário. A comissão de licitação comunica aos interessados que a abertura dos envelopes das propostas do processo acima citado dar-se-á no dia 06 de março de 2023, às 14:00 horas, na sala da comissão de licitação.